PROTOCOLO Nº: 006
05/05/2020 15 : 00 Hs.
Ass.:
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI

Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Presidente, da Câmara, Senhor Eduardo de Freitas e Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos a Vossa Excelência, encaminhamos o Projeto de Lei, para estudo, debate e apreciação, anexada para elucidação o seguinte:

Este Projeto de Lei tem como finalidade nomear a ponte que da acesso ao córrego do DR. Francisco como "**Ponte Joaquim Mendonça de Carvalho**".

O Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Joaquim Mendonça de Carvalho.

Já dizia um grande pensador, que todos nós deveríamos ter uma cápsula do tempo, para as futuras gerações.

E hoje, vamos abrir a cápsula do tempo, de Joaquim Mendonça de Carvalho e assim celebrar a sua jornada. Nascido no dia 29 de julho de 1918, na cidade de Mirai – MG, filho de Mario Rezende de Carvalho e Hermezilha Mendonça de Carvalho; teve uma infância própria de sua época, porém, vivendo como uma criança feliz! para alargar as fronteiras do pensamento, estudou na Escola Técnica Federal de Barbacena. Em 1942 teve seu primeiro emprego no DNER, quando iniciou a construção da estrada Rio Bahia, hoje, BR 116. Foi um trabalho incansável, pois tiveram que ultrapassar fronteiras, desbravando matas, para chegarem até aqui. Foi surpreendente o que encontraram uma pequena vila, lagos e muitos espaços empoeirados, o que ao longo dos anos foi se transformando em asfaltos o que mais tarde seria a nossa querida Dom Cavati.

Aqui, ele conheceu Maria Gomes Santana, sua então, amável esposa, com quem se casou em 07 de Março 1943 e tivera oito filhos; Mario, Marcelo, Marilda, Martinho, Marta, Marcos e Margarete

Serviu também a comunidade, sendo delegado.

Participava de forma assídua das celebrações da igreja, onde renovava a sua fé e orientava aos seus para seguirem o mesmo caminho. Considerava importante colaborar com os eventos religiosos e era praticante em tudo que se dizia a respeito e emanava justiça e honestidade.

Trabalhou com comércio de alimentos e mais tarde, um bazar, ambos servindo a comunidade local.

Nos projetos das feiras de Ciências, do Colégio "Ilma de Lana Emerick Caldeira" e do Grupo Escolar "Alverino Moreira Chaves", os alunos iam até sua casa, para juntos visitarem uma nascente. E ele, empolgado, contava como tudo aconteceu, sempre priorizando a importância da água, das nascentes e do meio ambiente. Nesse momento ele se transformava em verdadeiro professor e os alunos atentos o ouviam, anotando cada detalhe, enriquecendo assim, seus conhecimentos.

Recebeu também o título de "Cidadão Honorário de Dom Cavati", em 06/09/2007.

Seu último trabalho foi como Juiz de Paz no período de 20/12/1978 á Setembro de 2011 e a princípio teve uma participação importante como conselheiro. Diversas pessoas iam até sua casa, a procura de solução de problemas diversos. E ele, com sua grande sabedoria, conseguia irrigar a arte de pensar, de seus ouvintes, com seu ar sereno, calmo, simples, usando suas sábias palavras e as pessoas voltavam confiantes de que tudo poderia ser resolvido.

No período em que aqui esteve, deixou um legado inesquecível. Um ser humano com uma sabedoria sem igual deixou valores e princípios éticos, os quais nortearam sua vida.

E no dia 29 de Novembro de 2011, chegou seu momento de partir.

dizer adeus é ficar com a história e a memória de quem se foi.

Atenciosamente,

Gabinete da Câmara Municipal de Dom Cavati – MG, 04 de Maio de 2020.

Vereador Zaqueu Ferreira Campos

PROTOCOLO Nº 006
05/05/2020 15 00 Hs.
Ass.: Paula
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI

Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº. 006 /2020.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO. "

A Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica Municipal aprova, e eu José Santana Junior Prefeito Municipal de Dom Cavati-MG, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**PONTE JOAQUIM MENDONÇA DE CARVALHO**" a Ponte que dá acesso ao Córrego Dr. Francisco.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dom Cavati-MG, 30 de abril de 2020.

APROVADO
19 / 05 / 2020
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Zaqueu Ferreira Campos
Vereador

LIDO NA REUNIÃO
DE: 05 / 05 / 2020
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ENVIADO AO PREFEITO
20 / 05 / 2020
Câmara Municipal de Dom Cavati

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE RECEBIMENTO

Processo Legislativo n°: 010/2020

Espécie: Projeto de Lei N° 006

Nos termos do Regimento Interno, recebo o presente projeto de Lei e determino que seja incluído entre as matérias a serem lidas na próxima sessão, conforme o art.99,primeira parte.

Cumpra-se

Gabinete da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, 05 de maio de 2020.

Vereador Eduardo de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo Legislativo n° 010/2020

Espécie: Projeto de Lei N° 006

Ao

Exmo. Senhor Vereador Amarildo Afonso de Souza

Mesa Diretora Presidente da CLJR

Prezado Senhor,

Envio a Vossa Excelência, mediante carga, o processo legislativo n° 009/2020 para exame nesta comissão, conforme previsão Regimental.

Antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Cavati-Mg, 06 de maio de 2020.

Vereador Eduardo de Freitas

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER TECNICO

Processo Legislativo nº 010 /2020

Espécie em Tramitação: Projeto de Lei ordinária nº 006 / 2020

Presidente : Amarildo Afonso de Souza

Relator : Jadson Nascimento Braz

Vogal : João Ferreira Roberto

Ementa: Projeto de Lei nº 06/ 2020 que dispõe sobre denominação de Logradouro público.

Do Relatório:

Trata-se do Processo Legislativo acima que assegura a tramitação do Projeto de Lei Ordinária n º 010 / 2020, de 05/05/2020, de Autoria do Vereador Zaqueu Ferreira Campos que Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Dos Fundamentos:

Cabe a Comissão nos termos no que dispõe o Regimento Interno em seu Titulo IV, Capitulo III, a partir do Art. 72, examinar os aspectos da legalidade, Constitucionalidade e técnica redacional da matéria em exame. Dispõe o Art. 73 que "Compete a Comissão de Legislação e Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação", quanto ao seu aspecto Constitucional, legal e jurídico, e quanto ao seu aspecto logico. Neste sentido trabalho da Comissão tem a abrangência que define o nosso regimento.

Das Conclusões

Na qualidade de Relator proponho a esta egrégia Comissão e aos meus nobres colegas, as seguintes conclusões:

- O Processo Legislativo em epigrafe não contem preposição que contraria a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal;
- Na qualidade de Relator designado para o exame da preposição, declaro sua admissibilidade, e passível de exame ela Câmara Municipal, pois não contraria regra, principio e nem Lei Superior.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2020.

Presidente **Relator** **Vogal**

Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

DESPACHO DO PRESIDENTE:

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2020

PROCESSOS LEGISLATIVOS DIVERSOS

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno em seu Art. 32, XII, fixo para a data acima a seguinte Ordem do Dia:

Item 01

PARA 1° DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Projeto de Lei n° 03/2020**
Autoria	**Prefeito Municipal**
Ementa	"Dispõe sobre a autorização ao município de Dom Cavati conceder os serviços públicos relativos à operação, manutenção e ampliação do aterro sanitário municipal para os resíduos domiciliares urbanos".
Ocorrência	

Item 02

PARA 2° DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Projeto de Lei n° 03/2020**
Autoria	**Prefeito Municipal**
Ementa	"Dispõe sobre a autorização ao município de Dom Cavati conceder os serviços públicos relativos à operação, manutenção e ampliação do aterro sanitário municipal para os resíduos domiciliares urbanos".
Ocorrência	

Item 03

PARA 3° DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Projeto de Lei 003/2020**
Autoria	**Prefeito Municipal**
Ementa	"Dispõe sobre a autorização ao município de Dom Cavati conceder os serviços públicos relativos à operação, manutenção e ampliação do aterro sanitário municipal para os resíduos domiciliares urbanos".
Ocorrência	

Item 04

PARA 1° DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Projeto de Lei N° 06/2020**
Autoria	**Vereador Zaqueu Ferreira Campos**
Ementa	"Dispõe sobre a denominação de logradouro publico".
Ocorrência	

Item 05

PARA 2° DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Projeto de Lei N° 06/2020**
Autoria	**Vereador Zaqueu Ferreira Campos**
Ementa	"Dispõe sobre a denominação de logradouro publico".
Ocorrência	

Item 06

PARA 3° DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Projeto de Lei N° 06/2020**
Autoria	**Vereador Zaqueu Ferreira Campos**
Ementa	"Dispõe sobre a denominação de logradouro publico".
Ocorrência	

Item 07

PARA 1° DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Projeto de Resolução 02/2020**
Autoria	**Mesa Diretora**
Ementa	"Autoriza doação de bens moveis para o poder executivo Municipal."
Ocorrência	

Item 08

PARA 2° DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Projeto de Resolução 002/2020**
Autoria	**Mesa Diretora**
Ementa	"Autoriza doação de bens moveis para o poder executivo Municipal."
Ocorrência	

Item 09

PARA 3° DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Projeto de Resolução 002/2020**
Autoria	**Mesa Diretora**
Ementa	"Autoriza doação de bens moveis para o poder executivo Municipal."
Ocorrência	

Item 10

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Indicação 21**
Autoria	**Vereador Élcio Fernando Domingues**
Ementa	"Solicita ao Senhor Prefeito Municipal juntamente a secretaria de obras que Providencie a limpeza do campinho em frente a transarmento no Bairro Serapião."
Ocorrência	

Item 11

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Indicação N°23**
Autoria	**Vereador Élcio Fernando Domingues**
Ementa	"Solicito ao Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria de obras que providencie uma área de lazer no Bairro São Paulo".
Ocorrência	

Item 12

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Indicação N°24**
Autoria	**Vereador Eduardo de Freitas**
Ementa	"Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que encaminha a esta casa Legislativa projeto de Lei propondo por um período de 6 (seis) meses a isenção da taxa de iluminação publica e pagamento de IPTU para todos os contribuintes inscritos no cadastro de baixa renda do governo federal e também para todos os estabelecimentos comerciais do município ".
Ocorrência	

Item 13

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Requerimento N° 08/2020**
Autoria	**Vereador João Ferreira Roberto**
Ementa	"Reitero o pedido ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta casa a prestação do valor de 12 mil reais repassado para o corpo de Bombeiros voluntário no ano de 2018".
Ocorrência	

Item 14

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Requerimento N° 09/2020**
Autoria	**Vereador João Ferreira Roberto**
Ementa	"Reitero o pedido ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta casa o valor arrecadado do IPTU do ano de 2019 e ate do mês presente".
Ocorrência	

Item 15

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Requerimento N° 10/2020**
Autoria	**Vereador João Ferreira Roberto**
Ementa	"Solicito ao Senhor Prefeito Municipal junto com a assistência social que tome providencias em relação ao numero de andarilhos que estão se abrigando nas ruas de nossa cidade."
Ocorrência	

Item 16

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	**Requerimento N° 11/2020**
Autoria	**Vereador Eduardo de Freitas**
Ementa	"Requer do Senhor Prefeito Municipal que encaminha a esta casa legislativa a relação de todos os contribuintes de IPTU e relação dos seus referidos imóveis registrados no município, juntamente com o comprovante dos pagamentos dos referidos imóveis relativos ao exercício de 2020".
Ocorrência	

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 19 de maio de 2020.

Projeto de Lei N° 06/2020.

1° Votação

ITEM	
Vereadores	Resultado da votação
1º Jadson Nascimento Braz	Sim (X) Não ( )
2º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X) Não ( )
3º João Ferreira Roberto	Sim (X) Não ( )
4º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X) Não ( )
5º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X) Não ( )
6º Élcio Fernando Domingues	Sim (X) Não ( )
7º Angelita da Silva Castro Camilo	Sim (X) Não ( )
8º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X) Não ( )

Resultado

Favoráveis (8) contrários (0) Abstenções (0)

Eduardo de Freitas
Presidente

CERTIDÃO

Processo Legislativo n°: 010/2020

Assunto: Projeto de Lei n° 006/2020, de 05 de maio de 2020.

CERTIFICO que o Projeto de Lei N° 006 de 05 de maio 2020, foi aprovado em 1ª votação no dia 19 de maio de 2020.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 20 de maio de 2020.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 19 de maio de 2020.

Projeto de Lei N° 06/2020.

2° Votação

ITEM	
Vereadores	**Resultado da votação**
1º Jadson Nascimento Braz	Sim (X) Não ( )
2º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X) Não ( )
3º João Ferreira Roberto	Sim (X) Não ( )
4º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X) Não ( )
5º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X) Não ( )
6º Élcio Fernando Domingues	Sim (X) Não ( )
7º Angelita da Silva Castro Camilo	Sim (X) Não ( )
8º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X) Não ( )

Resultado

Favoráveis (8) contrários (0) Abstenções (0)

Eduardo de Freitas
Presidente

Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo n°: 010/2020

Assunto: Projeto de Lei n° 006/2020, de 05 de maio de 2020.

CERTIFICO que o Projeto de Lei N° 006 de 05 de maio 2020, foi aprovado em 2ª votação no dia 19 de maio de 2020.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 20 de maio de 2020.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 19 de maio de 2020.

Projeto de Lei N° 06/2020.

3° Votação

ITEM	
Vereadores	**Resultado da votação**
1º Jadson Nascimento Braz	Sim (X) Não ( )
2º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X) Não ( )
3º João Ferreira Roberto	Sim (X) Não ( )
4º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X) Não ( )
5º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X) Não ( )
6º Élcio Fernando Domingues	Sim (X) Não ( )
7º Angelita da Silva Castro Camilo	Sim (X) Não ( )
8º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X) Não ( )

Resultado

Favoráveis (8) contrários (0) Abstenções (0)

Eduardo de Freitas
Presidente

CERTIDÃO

Processo Legislativo n°: 010/2020

Assunto: Projeto de Lei n° 006/2020, de 05 de maio de 2020.

CERTIFICO que o Projeto de Lei N° 006 de 05 de maio 2020, foi aprovado em 3ª votação no dia 19 de maio de 2020.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 20 de maio de 2020.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA

Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

PROTOCOLO Nº 097/20
DATA 20 / 05 / 2020
ASS. Clei Tiago

Ofício nº 10/2020

Serviço: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assunto: ENCAMINHAMENTO FAZ

Em: 20/05/2020

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente ofício para encaminhar a Vossa Excelência, Cópias dos Projetos de Lei N° 003/2020 e 006/2020, copias das indicações de N°21, 23 e 24, e dos Requerimentos de N° 08,10 e 11 aprovados nesta casa legislativa em 19/05/2020.

Renovo neste ensejo, protesto de elevada estima e distinta consideração.

ANTESIOSAMENTE;

Eduardo de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor José Santana Junior

Prefeito Municipal

Dom Cavati MG